
O Regime Geral da Previdência Social (RGPS)

Fabio Giambiagi

Comissão Especial da Reforma Previdenciária

15 Maio 2019

-
1. Considerações conceituais
 2. O problema fiscal
 3. É justo isso?
 4. Perdidos no tempo. Enquanto isso, o bonde da História...
 5. Os equívocos
 6. Sugestões para o substitutivo

1. Considerações conceituais

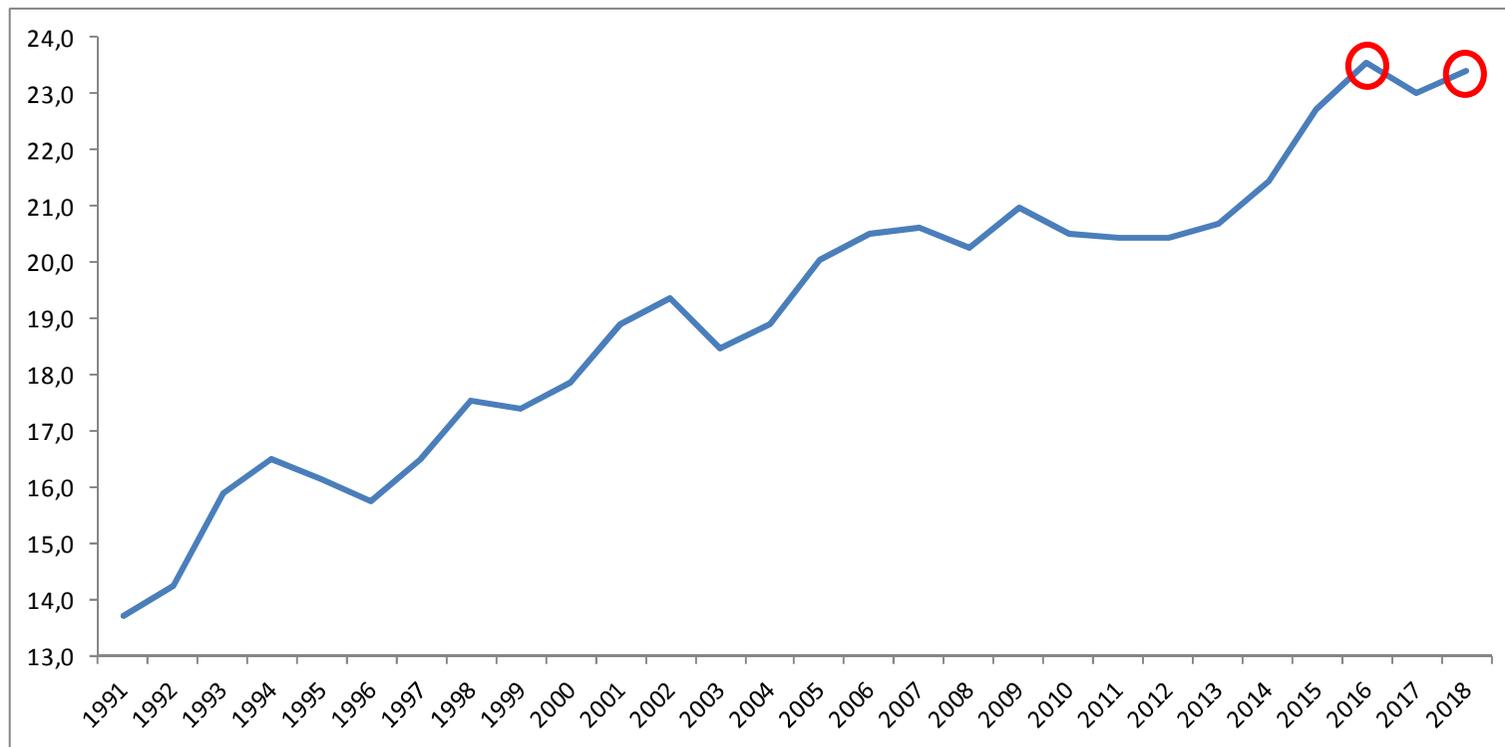
Objetivos do sistema previdenciário/assistencial

- i. Suavizar trajetória consumo pessoal, evitando queda abrupta na terceira idade
- ii. Permitir à pessoa ter renda proporcional às suas contribuições
- iii. Garantir renda mínima para evitar situações de miséria (componente assistencial)
- iv. Minimizar impacto fiscal

O sistema previdenciário brasileiro garante razoavelmente bem os objetivos (i) a (iii), mas falha dramaticamente em relação ao objetivo (iv).

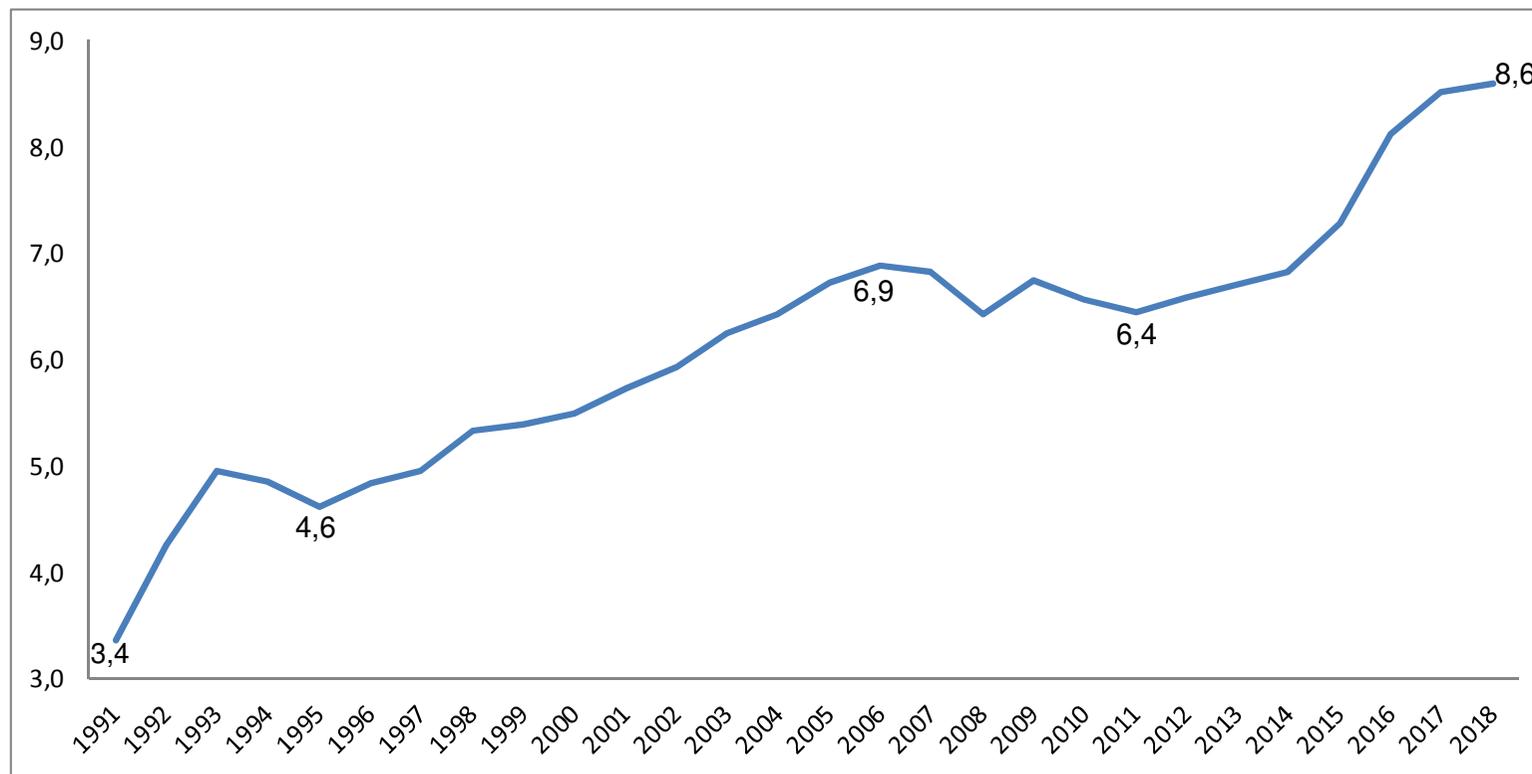
2. O problema fiscal

Gasto primário Governo Central, incluindo transferências (% PIB)



Fonte: SPE, STN.

Despesa INSS (% PIB)



Fonte: SPE, STN

Despesa união a preços constantes de 2018 (R\$ bilhões)

Composição	2016	2018
Pessoal	275	298
INSS	541	586
LOAS/RMV	52	56
Saúde/ Educação/ FUNDEB	158	157
Outros	306	255
Total	1.332	1.352

Fonte: STN. Deflator: Deflator PIB

Despesas previdenciárias (% PIB)

Composição		1995	2018
Inativos	Civis Executivo	1,35	1,01
	Civis Legislativo	0,05	0,06
	Civis Judiciário	0,09	0,16
	Militares	0,65	0,64
Total		2,14	1,87
INSS		4,61	8,59

Fontes: Ministério do Planejamento, STN.

3. É justo isso?

“Canibalismo” do gasto social

Rubricas específicas de gasto, a preços constantes de 2018 (R\$ bilhões)

Item	2016	2018
Bolsa Família	30,7	30,4
Investimento	69,1	53,1
Despesas discricionárias, exceto saúde e educação	98,8	74,4

Fonte: STN. Deflator: Deflator PIB.

Idade média aposentadoria por tempo de contribuição (anos)

Gênero	Idade
Homens	55
Mulheres	53
Total	54

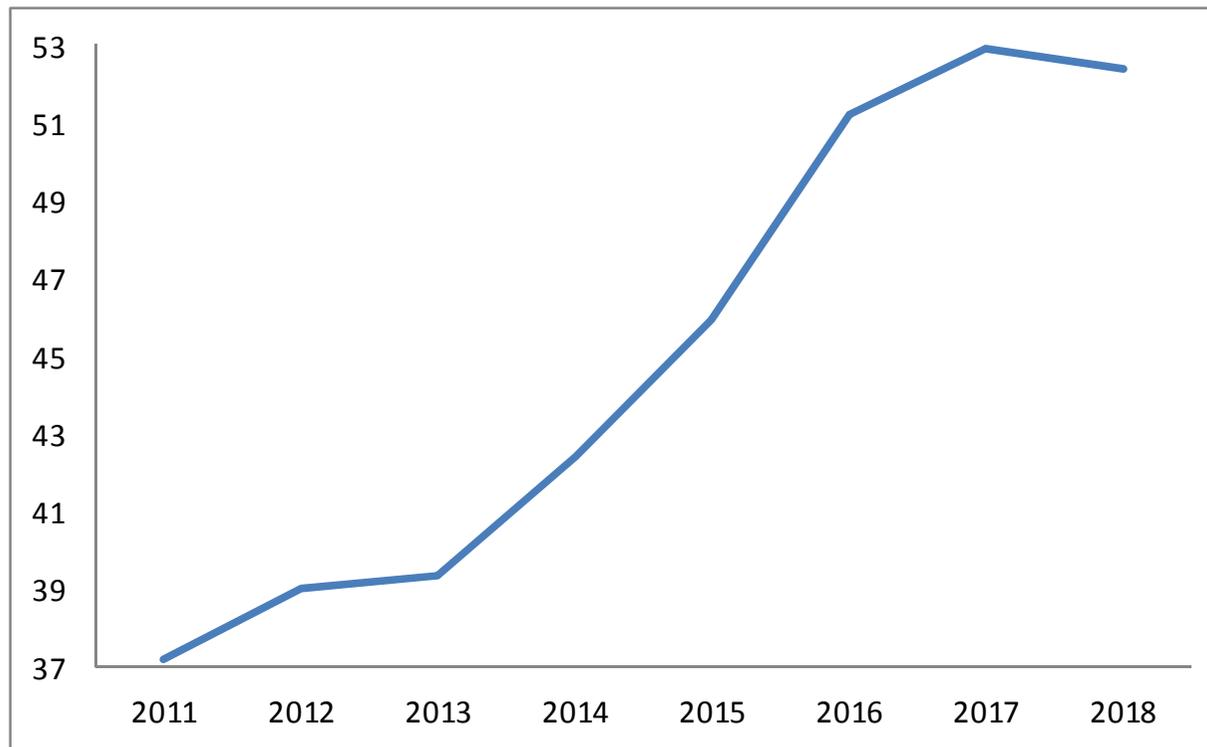
Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social

Distribuição de novas aposentadorias por TC por faixa etária: 2018 (%)

Faixa (anos)	Homens	Mulheres	Total
≤ 50	17,0	28,6	21,3
51 a 55	34,6	47,3	39,3
56 a 60	35,8	22,3	30,8
> 60	12,6	1,8	8,6
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: BEPS.

Participação das despesas com INSS e LOAS/RMV na despesa líquida de transferências a E&M da União (%)



Fonte: STN.

**4. Perdidos no tempo. Enquanto
isso, o bonde da História...**

“Se a PEC não for aprovada, vocês verão outra pessoa no meu lugar, em 2019, defendendo a necessidade de aprovar uma reforma da Previdência” (Marcelo Caetano, na entrevista coletiva de apresentação da PEC 287, dezembro 2016)

“O Governo obteve 307 votos na votação de um DVS da oposição sobre os prazos para aposentadoria... Desse modo, a Câmara derrubou os limites de idade (60 anos para homens e 55 para mulheres) que haviam sido aprovados em primeiro turno. ‘A reforma da Previdência acabou’, sentenciou Arnaldo Madeira” (Fernando Henrique Cardoso, “Diários da Presidência”, 6 Maio 1998)

“Com a aposentadoria por tempo de serviço e os privilégios da aposentadoria precoce, mais da metade dos aposentados está na faixa dos 50 anos. A imagem do aposentado como um velhinho simpático, trôpego e quase gagá como eu, esperando na fila, falseia a realidade. Há atléticos latagões e simpáticas balzaquianas gozando às vezes de aposentadorias múltiplas” (Roberto Campos, 1993)

“Entendi: a Previdência vai quebrar. Meu ponto é: isso vai acontecer no atual Governo ou não?” (Líder do Governo na Câmara de Deputados, em 1982!)

Art. 32: “A aposentadoria por tempo de serviço será concedida ao segurado que completar 30 anos e 35 anos de serviço, respectivamente com 80% do salário de benefício no primeiro caso e, integralmente, no segundo. Em qualquer caso, exigir-se-á que o segurado tenha completado 55 anos de idade” (Lei Orgânica da Previdência Social, 1960)

Art. 12: “A aposentadoria ordinária de que trata o artigo antecedente compete: a) completa, ao empregado ou operário que tenha prestado, pelo menos, 30 anos de serviço ou tenha 50 anos de idade” (Lei Eloy Chaves, 1923)

SEGUNDO LIVRO DAS ORDENAÇÕES. TIT. 54, Página 146.

TITULO LIV.

De como a EL-Rei sómente pertence aposentar alguém, por ter idade de setenta annos.

Os Concelhos, ou Fidalgos de qualquer stado, e preeminencia que sejaõ, não aposentem alguém por muita idade, ou por outra alguma cauza, ou razaõ que tenha. E o que quizer ser aposentado, appareça pessoalmente perante Nós, ou perante nossos Officiaes, a que pertencer, não tendo infirmitade, porque não possa pessoalmente vir. E se os ditos Officiaes virem por aspecto de sua pessoa, que póde razoadamente ser de idade de setenta annos, dem-lhe Carta para se tirar inquiriçaõ de testemunhas na terra sobre a dita idade, sendo chamados o Juiz, e Procurador do Concelho, para verem como se tira a inquiriçaõ, e contrariarem, ou porem contraditas ás testemunhas, se as tiverem. E acabada a inquiriçaõ, seja trazida aos ditos nossos Officiaes, para a verem. E se por ella acharem provada a idade de setenta annos, dem-lhe Carta de aposentado.

ORDENAÇÕES E LEIS DO REINO DE PORTUGAL.

Publicadas em 1603.

Livro segundo.

COLLECCÃO DA LEGISLAÇÃO ANTIGA E MODERNA DO REINO DE PORTUGAL.

PARTE II.

DA LEGISLAÇÃO MODERNA.

TOMO II.

COIMBRA

NA REAL IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

ANNO DE MDCCLXXXIX.

Por Resoluçaõ de S. Magestade de 2 de setembro de 1786.

“O Brasil não tem problemas, mas apenas soluções adiadas” (Câmara Cascudo)

Investimentos em P&D (% PIB)

	2010	2015
Coreia	3,47	4,23
Japão	3,14	3,29
Alemanha	2,71	2,93
EUA	2,74	2,79
França	2,18	2,22
China	1,71	2,07
Reino Unido	1,68	1,70
Brasil	1,16	1,28

Fontes: ARBIX, GLAUCO, & MIRANDA, ZIL. (2017). Políticas de inovação em nova chave. *Estudos Avançados*, 31(90), 49-73. <https://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142017.3190004> e Gross Domestic Spending on R&D Indicator/OECD, 2018; Indicadores Nacionais de CT&I/MCTIC, 2017.



Xangai

Cortesia de Felipe Salzer e Silva.



Dubai

Cortesia de Felipe Salzer e Silva.



Singapura

Cortesia de Felipe Salzer e Silva.

5. Os equívocos

I. Regionalização das regras

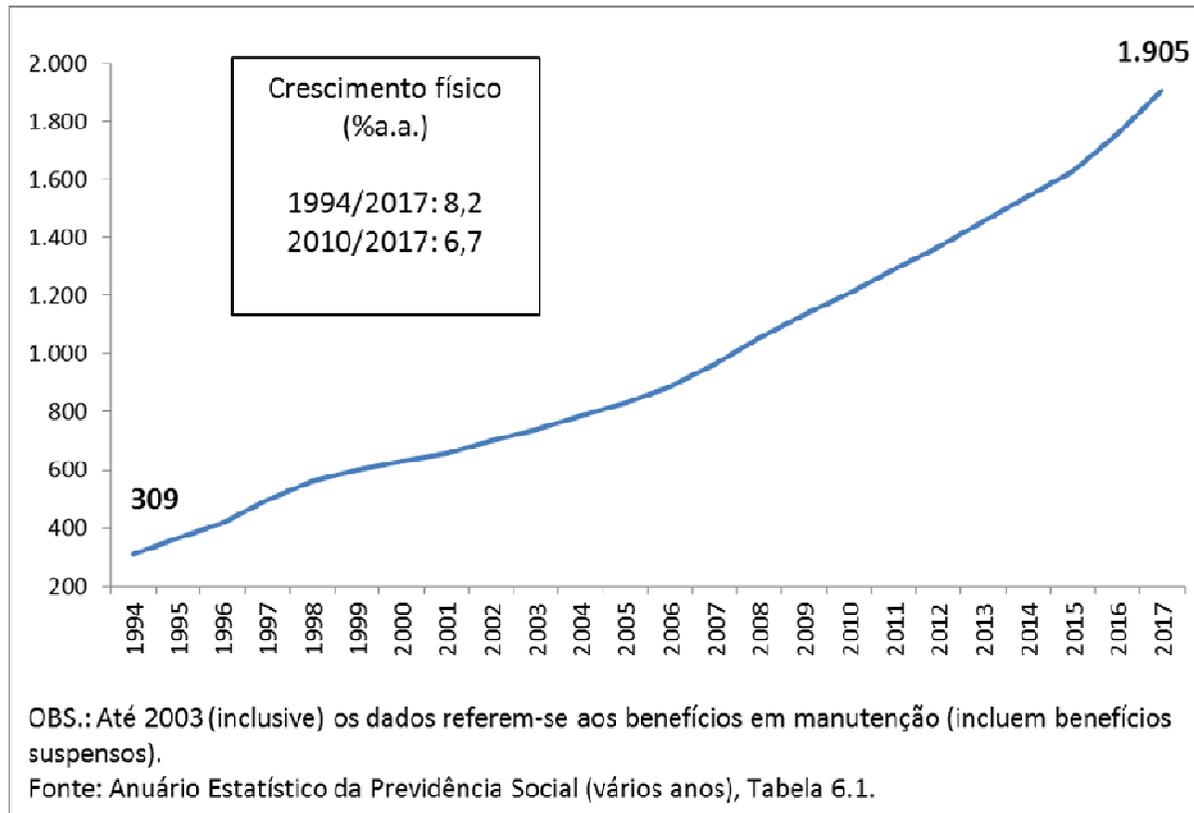
Expectativa de vida aos 60 anos (anos)

Região	Expectativa vida
Norte	81
Nordeste	81
Sudeste	83
Sul	83
Centro-Oeste	82
Brasil	82
Espírito Santo	84
Rio de Janeiro	82

Fonte: IBGE.

II. Associação regra gênero e preconceito

Aposentadorias femininas por tempo de contribuição (milhares)



III. Falta sensibilidade social associada a mudança BPC

Características	Aposentadoria por idade (homem)	BPC
Idade concessão (anos)	65	65
Valor (SM)	1	1
Requisito contributivo (anos)	15/20	0

Percentual cobertura previdenciária das pessoas ocupadas, por faixa de rendimento, para pessoas de 16 a 59 anos: 2016 (%)

Faixa rendimento	% de cobertura
Abaixo de 1	30,8
Igual a 1	78,8
Acima 1 até 2	79,6
Acima 2 até 3	84,3
Acima 3 até 5	89,7

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social

IV. Atribuição problema fiscal a juros setor público

Período	Em % PIB		
	Juros reais	Juros nominais	INSS
1985/1995	4,4	-	3,6
1996/2000	4,2	6,2	5,2
2001/2010	3,8	6,5	6,5
2011/2018	3,2	5,8	7,4
2018	1,4	5,6	8,6

Fonte: Banco Central

Obs: Juros nominais incluem tributos, ajuste por inflação e bancos federais.

6. Sugestões para o substitutivo

Idade aposentadoria: regra definitiva PEC (anos)

Idade	Urbano		Rural	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
PEC	65	62	60	60
Sugestão	65	62	62	59

Expectativa vida aos 55 anos no Brasil (anos)

Ano	Homem	Mulher	Total
1999	74	78	76
2017	79	83	81

Fonte: IBGE.

Regra BPC

Característica	PEC	Alternativas		
		1	2	3
Valor inicial (R\$)	400	600	400	-
Idade inicial (anos)	60	60	62	65
Idade fim transição	70	70	68	65

Alíquotas contributivas RPPS (%)

Faixa (R\$)	Alíquotas	
	PEC	Alternativa
0 - SM	7,5	7,5
SM - 2.000	9,0	9,0
2.000 - 3.000	12,0	12,0
3.000 - 5.839,45	14,0	14,0
5.839,45 - 10.000	14,5	14,5
10.000 - 20.000	16,5	16,5
20.000 - 39.000	19,0	18,0
>39.000	22,0	19,0

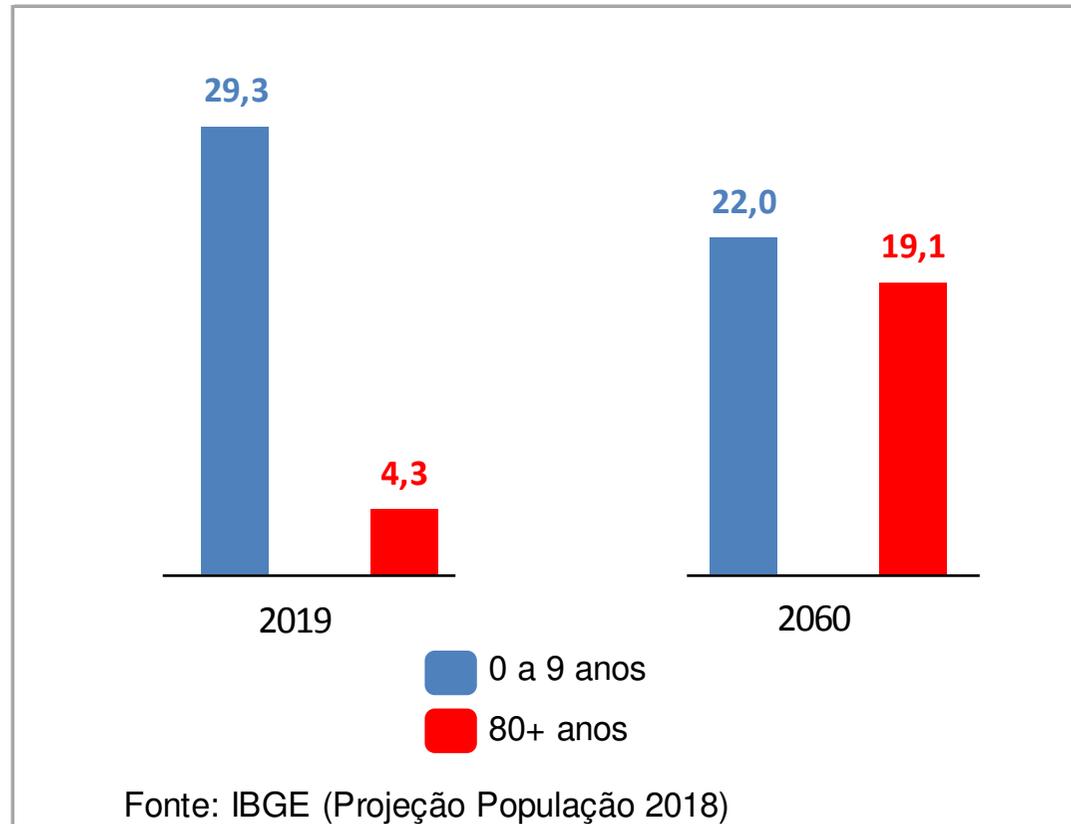
Contribuição

Salário	Atual		PEC		Alternativa	
	R\$	Alíq. Efetiva	R\$	Alíq. Efetiva	R\$	Alíq. Efetiva
30.000	3.300	11	4.835	16,1	4.735	15,8
39.000	4.290	11	6.815	17,5	6.445	16,5

Elementos que é importante preservar

- Idade mínima
- Regra cálculo benefício
- Regra pensão
- Regra abono

Brasil – Grupos etários (milhões)



“Desde a porta de ‘Crónica’, Santiago observa a Avenida Tacna: automóveis, prédios desiguais e insossos, esqueletos de avisos luminosos flutuando na névoa, o meio-dia cinzento. Em que momento o Peru se ferrou?” (reflexão melancólica de Zavalita, personagem de Mario Vargas Llosa, em “Conversa na Catedral”).